



PORTARIA n.º 039/2023, DE 13 DE JUNHO DE 2023.

CERTIDÃO

Certifico que a Portaria n.º 039/2023 foi publicada em placard no dia **13.06.2023.**

Chefe do Protocolo

O Sr. ADAIR HENRIQUES DA SILVA, Prefeito Municipal de Bom Jesus, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º Fica à disposição da Unidade do Vapt-Vupt de Bom Jesus-Goiás, pelo período de 13 de Junho a 31 de dezembro de 2023, a servidora abaixo relacionada:

- JEANE PRISCILA DE PAULA CINTRA LOPES - Assessora .

Art. 2º A disposição de que trata o artigo anterior será com ônus para o Município (salário base) e gratificação para o Estado (SEAD).

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus - GO, aos 13 dias do mês de Junho de 2023.

ADAIR HENRIQUES DA SILVA
Prefeito